



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



JUSTIFICATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 / 2018

57

EGRÉGIO PLENÁRIO:

Com o presente Projeto de Decreto Legislativo, pretendemos prestar justa e merecida homenagem ao **Padre Cláudio Antônio Delfino** sacerdote dedicado e vocacionado, que prestou e vem prestando significativo serviço à comunidade religiosa, junto as Paróquias São Benedito, Cristo Rei, Santa Cruz e atualmente na Igreja Matriz – Catedral Santana, zelando pelo bem espiritual dos fiéis, do trabalho social direcionado a comunidade menos favorecida, buscando, ainda, parcerias com Órgãos da Administração Pública, objetivando a promoção do bem comum.

O homenageado **Padre Cláudio Antônio Delfino**, filho dos saudosos **Sr. Antônio Delfino** e a **Sra. Jacira Mariana Delfino**, nasceu no dia **14 de julho de 1972**, na cidade de **Varginha**, Estado de Minas Gerais, sendo que sua numerosa família é composta também pelos irmãos: **Lúcia Eva Delfino**, **Leila Aparecida Delfino**, **Luciano Delfino**, **João Paulo Delfino**, **Lívia Mariane Delfino** e **Lilian Mara Delfino**.

Concluiu o ensino **fundamental e médio** na cidade de Varginha, tendo trabalhado na área da construção civil nos idos de 1992, oportunidade em que foi acolhido pelo **Seminário Diocesano de Mogi das Cruzes**, iniciando e terminando os estudos de graduação em Filosofia entre os anos de 1992 a 1995, com reconhecimento junto a Universidade de Mogi das Cruzes.

Cursou **Teologia** pelo Instituto de Filosofia e Teologia Paulo VI, atualmente Faculdade de Filosofia e Teologia Paulo VI entre os anos de 1994 a 1997.

Foi ordenado Padre em **01 de maio de 1998**, tendo trabalhado na Paróquia São Sebastião na cidade de Suzano, sendo que em julho de 2000 foi enviado à Roma para cursar Mestrado em Filosofia na Pontifícia Universidade Gregoriana, com término em 2002.

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Resolução
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 08/05/2018

2.º Secretário



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583

E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Retornando ao Brasil, logo assumiu a direção do Instituto de Filosofia e Teologia Paulo VI no período entre 2002 e 2005, posteriormente no ano de 2008 e finalmente em 2017, tendo ainda ocupado o cargo de Reitor desse mesmo Instituto e Vigário Paroquial na Paróquia São Sebastião na cidade de Suzano.

Em novembro de 2003, iniciou os trabalhos de Pároco na Paroquia Cristo Rei, no bairro da Vila Oliveira, tendo permanecido até julho de 2005, oportunidade em que obteve reconhecimento dos fiéis e pessoas que residiam naquela comunidade pelos trabalhos ali desenvolvidos na área religiosa e social.

Ocupou e desempenhou atividades junto a CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, como Assessor Nacional da Comissão Episcopal Pastoral para a vida e a Família.

Além de todo esse cabedal de importantes cargos e atividades desenvolvidas, atuou como Pároco na Paróquia Nossa Senhora D'Ajuda na cidade de Itaquaquecetuba, Paróquia Cristo Rei, Santuário Diocesano do Senhor Bom Jesus – Igreja São Benedito, Paróquia Santa Cruz, estes últimos na cidade de Mogi das Cruzes, sendo que, atualmente é Pároco na Catedral de Santana – Igreja Matriz de Mogi das Cruzes.

Obstinado pelos estudos, cursou ainda Mestrado em Teologia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUCSP, tendo editado e publicado 3 (três) livros.

A competência como Pároco, o caráter firme e inflexível, não são os únicos e especiais atributos do homenageado, pois junto a comunidade tem demonstrado a sua preocupação com trabalhos desenvolvidos na área social e, em especial da evangelização.

A vida do homenageado é pautada pela competência e pelo jeito simples de ser, além do aspecto humanitário demonstrado pelas diversas localidades por onde passou.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

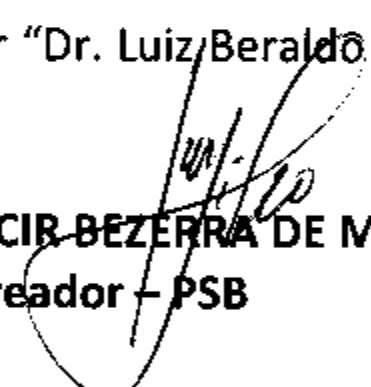


Eis o resumo da vida pessoal e religiosa do homenageado, que desde o ano de 1998 vem atuando como Pároco e no Magistério Superior, bem como desenvolvendo trabalhos direcionados à área social e de evangelização, colocando a sua competência e dedicação a vários Municípios da Região do Alto Tietê e, em especial ao nosso Município, razão pela qual motivamos com méritos a homenagem, mais do que justa, que se pretende prestar.

Diante das considerações que motivam a apresentação de justa e merecida homenagem, meritório se faz que seja outorgado o Título Honorífico de **Cidadão Mogiano ao Padre Cláudio Antônio Delfino** como reconhecimento pelos relevantes serviços que vem prestando à população de Mogi das Cruzes na área religiosa e social.

Portanto, são essas as razões que nos levaram à apresentação do presente Projeto de Decreto Legislativo, na certeza de que o mesmo merecerá o beneplácito do ínclito Plenário.

Plenário Vereador "Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 04 de maio de 2018.


FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO
Vereador - PSB



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 /18.

"Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de "Cidadão Mogiano" ao Padre Cláudio Antônio Delfino."

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 29/05/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º. – Fica outorgado o Título Honorífico de "Cidadão Mogiano" ao Padre Cláudio Antônio Delfino, conceituado e reconhecido **Pároco**, pelos relevantes serviços prestados à população e ao município de Mogi das Cruzes.

Art. 2º. – O título honorífico de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local designado.

Art. 3º. – As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão a conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 04 de maio de 2018.

FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO
Vereador – PSB

Eu, Claudio Antonio Delfino, natural de Varginha, MG, filho de Antono Delfino (in memória) e Jacira Mariana Delfino (in memória), nascido em 14/07/1972, sendo o terceiro de sete filhos. São eles: Lúcia Eva Delfino, Leila Aparecida Delfino, Luciano Delfino, João Paulo Delfino, Livia Mariane Delfino e Lilian Mara Delfino.

005

Cursei o Ensino primário, fundamental e médio em minha cidade natal. Simultaneamente trabalhei na construção civil até janeiro de 1992. Fui acolhido no Seminário Diocesano de Mogi das Cruzes, onde ingressei em fevereiro do mesmo ano para iniciar a Graduação em Filosofia (1992-1995). Cursávamos os dois primeiros anos no Instituto de Filosofia Sagrado Coração de Jesus (Curso Livre) e depois tínhamos o Curso de Filosofia reconhecido pela Universidade de Mogi das Cruzes, pela qual sou graduado em Filosofia. Entre 1994-1997 cursei Teologia no então Instituto de Filosofia e Teologia Paulo VI (agora Faculdade de Filosofia e Teologia Paulo VI, a partir de 2005), depois reconhecido canonicamente pela Faculdade Nossa Senhora Assunção – SP.

Fui ordenado Padre em 01 de maio de 1998, indo trabalhar na Paróquia São Sebastião em Suzano. Em julho de 2000 fui enviado para Roma onde fiz Mestrado em Filosofia na Pontifícia Universidade Gregoriana, terminando o mesmo em junho de 2002. Retornei para o Brasil e assumi a direção do Instituto de Filosofia e Teologia Paulo VI (agora Faculdade entre 2002 e 2005; 2008 - 2017), como reitor do Seminário Diocesano e Vigário Paroquial na Paróquia São Sebastião, em Suzano. Em novembro de 2003 fui enviado para a Paróquia Cristo Rei, Vila Oliveira, Mogi das Cruzes, onde permaneci como Pároco, até julho de 2005. Em seguida fui enviado para trabalhar na Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, como Assessor Nacional da Comissão Episcopal Pastoral para a Vida e a Família, até dezembro de 2007. Em 2008 fui enviado para a Paróquia Nossa Senhora D'Ajuda – Itaquaquecetuba – SP, onde permaneci até final de 2008. Retornei em janeiro de 2009 para a Paróquia Cristo Rei, onde fiquei até início de 2013. Em seguida fui para o Santuário Diocesano do Senhor Bom Jesus – Igreja de São Benedito, permanecendo até maio de 2016. Simultaneamente, em março de 2015 fui enviado para Paróquia Santa Cruz, Taiapuê, permanecendo até fevereiro de 2016. Em maio de 2016 fui enviado do Santuário Bom Jesus, indo para a Catedral Santana, onde permaneço até o dia de hoje. Entre 2012 e março de 2014 fiz outro Mestrado em Teologia, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Tenho três livros publicados.

Pelas Paróquias onde passei procurei zelar pelo bem espiritual dos fiéis, do cuidado com os pobres, do zelo pelas instalações físicas. Sempre procurei dialogar e firmar parcerias com o Poder Público, em vista de colaborar na promoção do Bem Comum.

O trabalho na Faculdade de Filosofia e Teologia Paulo VI, sempre situada em Mogi das Cruzes, especialmente, entre 2008 a 2017, como Diretor e Coordenador do Curso de Filosofia colaborei na formação intelectual de muitos Padres, Religiosos e Religiosas. Mas foi e é muito gratificante a formação de muitos Leigos e Leigas graduados em Filosofia e Teologia que atuam em diversos lugares da Região do Alto Tietê, tendo destaque na docência de Filosofia, História, Ensino Religioso e Sociologia.

Tenho a cidade de Mogi das Cruzes a minha segunda terra. Aqui me sinto em casa, fiz muitos amigos e vivo com muita alegria.





PROC. 57/2018
PROJ. DEC. LEG. 10/2018
PARECER 66/2018

De autoria do vereador **FRANCSICO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO**, o Projeto de Decreto-Legislativo dispõe sobre a outorga de **TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO MOGIANO ao Padre CLÁUDIO ANTÔNIO DELFINO**.

Instrui a proposta, distribuída em 04 (quatro) artigos, a justificativa na qual se especificam as razões que nortearam a iniciativa legislativa (fl. 01/04).

É o relatório.

A iniciativa legislativa encontra amparo legal nos artigos **53 e 86 da LOM c.c. o art. 135, § 1º, alínea "d" do Regimento Interno da CMMC e Resolução 004/01**, que dispõe sobre a regulamentação da outorga de títulos honoríficos de Cidadão Mogiano e de Honra ao Mérito.

Dispõe a citada Resolução a possibilidade de concessão de título honorífico de "Cidadão Mogiano" a pessoas físicas (artigo 1º) e a necessidade de subscrição da proposta por 1/3 (um terço) dos membros da Câmara (artigo 2º), o que está devidamente cumprido no Projeto em epígrafe.

A Justificativa apresentada expõe as razões que nortearam a iniciativa legislativa. Ademais, o artigo 4º da Resolução 04/2001 estabelece para cada Vereador um limite de duas outorgas de títulos honoríficos por Sessão Legislativa. Neste particular, verifica-se que há necessidade de verificação, pelo Setor competente, do preenchimento deste requisito.

No mais, o projeto que deverá ter seu mérito analisado pelo Douto Plenário, dependendo do voto favorável de **2/3 (dois terços) de seus Membros, em uma única discussão, para aprovação**, nos termos do § 1º, do artigo 1º da Resolução 004/01.

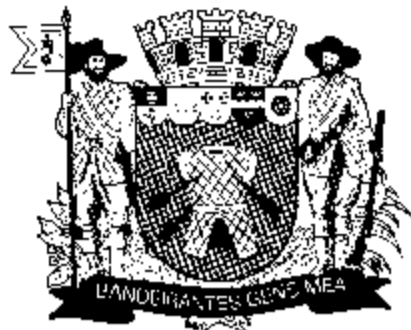
Era o que tínhamos a manifestar.

P.J., 29 de maio de 2018.

DÉBORAH MORAES DE SÁ
OAB/SP 223.945

Vistos. Encaminhe-se.

ANDRÉ DE CAMARGO ALMEIDA
Procurador Jurídico Chefe



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583

E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de
Decreto Legislativo nº 10 / 2018
Processo nº 57 / 2018

De iniciativa legislativa do Vereador **FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de **Cidadão Mogiano** ao **PADRE CLÁUDIO ANTONIO DELFINO**, pelos relevantes serviços prestados à população e ao município de Mogi das Cruzes.

O parecer da Procuradoria Jurídica informa que o presente projeto de decreto legislativo não apresenta óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.

No mais, analisando o Projeto de Decreto Legislativo, nos aspectos e peculiaridades atinentes a estas Comissões, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 29 de maio de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Presidente


JOSÉ ANTONIO CUSCO PEREIRA
Membro


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:


JEAN CARLOS SOARES LOPES
Presidente


RIVALDO SADAO SAKAI
Membro


ANTONIO LINO DA SILVA
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes 08

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583

E-mail: cmmc@cmmc.com.br

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 29/05/2018

REQUERIMENTO nº 086/2018.

REQUEIRO à Mesa Diretiva desta Casa, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a inclusão na pauta dos trabalhos da presente Sessão Ordinária do **Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2018**, o qual apresenta os pareceres necessários.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2018.


FRANCISCO M. BEZERRA M. FILHO
Vereador - PSB

